



Coleção Fórum  
**FERNANDO MÂNICA DE  
DIREITO DO TERCEIRO SETOR**

FERNANDO MÂNICA

## **FUNDAMENTOS DE DIREITO DO TERCEIRO SETOR**

UM GUIA PARA COMPREENDER O  
CONCEITO, A ORIGEM E O REGIME  
JURÍDICO DAS ENTIDADES SEM FINS  
LUCRATIVOS NO BRASIL

*Prefácio*  
Marçal Justen Filho

1

**Área específica da obra**  
Direito Público

**Áreas afins do livro**  
Direito Administrativo, Direito Civil, Teoria  
Geral do Direito, Direito Constitucional.  
Direito do Terceiro Setor.

**Público-alvo/consumidores da obra**  
Professores de Direito, alunos de graduação e  
pós-graduação em Direito, gestores públicos,  
órgãos de controle, Ministério Público e  
magistratura.

**FORMATO:** 14,5 X 21,5 cm  
**CÓDIGO:** 10003169

Nos últimos vinte anos, temos defendido o ponto de vista de que nenhum projeto que busque solução para os nossos diversos e graves problemas sociais e ambientais terá sucesso efetivo se não estiverem nele envolvidos os três setores que compõem o Estado: Governo (primeiro setor), Mercado (segundo setor) e Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos (terceiro setor), cada um exercendo seu papel institucional de forma independente e complementar.

Sobre o chamado Terceiro Setor esparsa e confusa é a legislação e escassa a boa doutrina.

Nesta obra *Fundamentos de Direito do Terceiro Setor*, temos mais uma grande contribuição trazida pelo jovem e talentoso Professor Doutor Fernando Borges Mânica, a facilitar nossa melhor compreensão sobre o importante tema desse direito social, que aflora contemporaneamente como pilar indispensável para o sucesso das administrações públicas.

Como estudioso do tema há mais de trinta anos, asseguro que perscrutar a presente obra é imprescindível para todos os que militam no que temos chamado de Direito Social, bem como indispensável aos gestores das instituições dos três setores.

**Tomáz de Aquino Resende**

Procurador-Geral do Município de Belo Horizonte/MG. Presidente da Comissão de Direito do Terceiro Setor da OAB/MG. Procurador de Justiça aposentado do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Especialista e Consultor em Terceiro Setor e Intersetorialidade. Especialista em Controle Externo da Administração Pública (PUC Minas). Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Oeste de Minas. Advogado. Autor de livros, Professor e Palestrante.

M278f

Mânica, Fernando

Fundamentos de Direito do Terceiro Setor: um guia para compreender o conceito, a origem e o regime jurídico das entidades sem fins lucrativos no Brasil / Fernando Mânica. - Belo Horizonte : Fórum, 2022. 153 p. : il. ; 14,5cm x 21,5cm. - (Coleção Fernando Mânica de Direito do Terceiro Setor ; v.1)

Inclui bibliografia.

ISBN: 978-65-5518-310-8

1. Direito. 2. Direito Público. 3. Direito Administrativo. 4. Direito Civil. 5. Teoria Geral do Direito. 6. Direito Constitucional. 7. Direito do Terceiro Setor. I. Título. II. Série.

CDD 341

CDU 343

2021-4294

Elaborado por Vagner Rodolfo da Silva - CRB-8/9410

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

MÂNICA, Fernando. *Fundamentos de Direito do Terceiro Setor: um guia para compreender o conceito, a origem e o regime jurídico das entidades sem fins lucrativos no Brasil*. Belo Horizonte: Fórum, 2022. 153 p. ISBN 978-65-5518-310-8.

## **Fernando Mânica**

Doutor em Direito pela USP. Mestre em Direito pela UFPR. Pós-Graduado em Terceiro Setor pela FGV-SP. Advogado. Procurador do Estado do Paraná. Coordenador científico do Portal das OS. Coordenador da empresa 3COMPLY – Consultoria e Treinamento em Conformidade Ltda. EPP. Professor do mestrado profissional da Universidade Positivo. Membro da Asociación Internacional de Derecho Administrativo – AIDA. Certificado em Gestão de Projetos na Saúde pelo Hospital Albert Einstein. Certificado em Análise de Custos e Benefícios na Saúde pela Harvard School of Public Health.

# SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| PREFÁCIO  |    |
| <b>Marçal Justen Filho</b> .....  | 9  |
| INTRODUÇÃO .....  | 13 |
| CAPÍTULO 1  |    |
| O CONCEITO DE TERCEIRO SETOR .....  | 17 |
| 1.1 Elemento subjetivo: as instituições do terceiro setor .....               | 18 |
| 1.1.1 Personalidade jurídica de direito privado .....                         | 19 |
| 1.1.2 Voluntariedade e autonomia .....  | 22 |
| 1.1.2.1 Entidades estatais .....  | 24 |
| 1.1.2.2 Entidades paraestatais .....  | 24 |
| 1.1.2.3 Entidades não estatais .....  | 26 |
| 1.1.3 Finalidade não lucrativa .....  | 26 |
| 1.1.3.1 Lucro e <i>superávit</i> .....  | 28 |
| 1.1.3.2 Atividade econômica e finalidade econômica .....                      | 29 |
| 1.1.3.3 Gratuidade e cobrança por serviços prestados .....                    | 30 |
| 1.1.3.4 Finalidade lucrativa e <i>mais-valia</i> .....                        | 30 |
| 1.1.3.5 Remuneração de dirigentes .....                                       | 31 |
| 1.2 Elemento objetivo ou material: as atividades do terceiro setor .....      | 33 |
| 1.2.1 Interesse mútuo e interesse público .....                               | 35 |
| 1.2.2 Interesse público e interesse estatal .....                             | 38 |
| 1.2.3 Interesse público e direitos fundamentais .....                         | 39 |
| 1.2.4 Modos de atuação do terceiro setor .....                                | 42 |
| 1.2.4.1 Atividade prestacional .....  | 44 |
| 1.2.4.1.1 Serviços de relevância pública .....                                | 44 |
| 1.2.4.1.2 Serviços públicos sociais .....                                     | 45 |
| 1.2.4.2 Atividade promocional: defesa, construção e difusão de direitos ..... | 45 |
| 1.2.4.3 Atividades instrumentais .....  | 48 |
| 1.2.4.3.1 Atividades de gestão .....  | 48 |
| 1.2.4.3.2 Atividades financeiras .....  | 48 |
| 1.3 Elemento formal: o regime jurídico do terceiro setor .....                | 49 |
| 1.3.1 Regime jurídico de direito público e de direito privado .....           | 50 |
| 1.3.2 Critérios para a definição do regime jurídico do terceiro setor .....   | 52 |
| CAPÍTULO 2  |    |
| O TERCEIRO SETOR NA HISTÓRIA .....  | 57 |
| 2.1 O Estado na história: direitos fundamentais e terceiro setor .....        | 58 |
| 2.1.1 Terceiro setor no Estado de Direito .....                               | 60 |
| 2.1.1.1 A dissolução das instituições do terceiro setor .....                 | 61 |
| 2.1.1.2 O reconhecimento das instituições do terceiro setor .....             | 63 |
| 2.1.2 Terceiro Setor no Estado social e democrático de Direito .....          | 64 |
| 2.1.2.1 O fomento ao terceiro setor .....                                     | 65 |
| 2.1.2.2 Os novos modelos de colaboração entre Estado e terceiro setor .....   | 68 |
| 2.2 O Estado brasileiro e o terceiro setor .....                              | 71 |
| 2.2.1 Brasil Colônia .....  | 73 |
| 2.2.2 Império .....   | 75 |
| 2.2.3 Primeira República .....  | 77 |
| 2.2.4 Era Vargas .....  | 78 |
| 2.2.5 Segunda República .....   | 81 |
| 2.2.6 Período ditatorial e redemocratização .....                             | 83 |
| 2.2.7 Constituição de 1988 .....  | 86 |
| 2.2.8 Inovações e perspectivas pós-Constituição de 1988 .....                 | 92 |
| 2.2.8.1 Organizações Sociais .....  | 93 |
| 2.2.8.2 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPs .....   | 94 |

|         |  |    |
|---------|--|----|
| 2.2.8.3 | A nova lei do CEBAS .....                    | 95 |
| 2.2.8.4 | Organizações da Sociedade Civil – OSCs ..... | 96 |

### CAPÍTULO 3

|                                 |   |     |
|---------------------------------|---|-----|
| DIREITO DO TERCEIRO SETOR ..... |   | 97  |
| 3.1                             | Princípios do Direito do Terceiro Setor .....   | 99  |
| 3.1.1                           | Princípios que garantem a ausência de óbices para a criação e a organização de instituições do terceiro setor ..... | 100 |
| 3.1.1.1                         | Liberdade de associação e incentivo ao associativismo .....   | 101 |
| 3.1.1.2                         | Liberdade de adesão e afastamento de associados .....   | 103 |
| 3.1.1.3                         | Vedação à interferência estatal .....   | 103 |
| 3.1.1.4                         | Imunidade tributária .....  | 104 |
| 3.1.1.4.1                       | Imunidade a impostos .....  | 105 |
| 3.1.1.4.2                       | Imunidade a contribuições para a seguridade social .....  | 107 |
| 3.1.2                           | Princípios que preveem a participação do terceiro setor na concretização dos direitos fundamentais .....            | 109 |
| 3.1.2.1                         | Princípio da solidariedade .....  | 110 |
| 3.1.2.2                         | Princípio da cidadania .....  | 114 |
| 3.1.2.3                         | Princípio da livre-iniciativa e da subsidiariedade .....  | 118 |
| 3.1.3                           | Princípios que fundamentam a celebração de parcerias entre o Estado e instituições do terceiro setor .....          | 125 |
| 3.1.3.1                         | Princípio da eficiência .....   | 125 |
| 3.1.3.2                         | Princípio da descentralização .....   | 129 |
| 3.1.3.3                         | Princípio da complementaridade .....  | 133 |
| 3.2                             | Legislação do terceiro setor .....  | 136 |
| 3.2.1                           | Direito Constitucional .....  | 137 |
| 3.2.2                           | Direito Civil e Direito Empresarial .....   | 137 |
| 3.2.3                           | Direito Administrativo .....  | 138 |
| 3.2.4                           | Direito Financeiro .....  | 140 |
| 3.2.5                           | Direito Tributário .....  | 141 |
| 3.2.6                           | Direito do Trabalho .....   | 143 |
| 3.2.7                           | Direito Processual Civil .....  | 145 |
| 3.2.8                           | Direito Internacional Privado .....   | 148 |
| REFERÊNCIAS .....               |   | 149 |